



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

O. F. N. 27/68

ASSUNTO: Envia projéto de lei

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Em 4 de Novembro de 1968

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a V. Excia. para exame e deliberação da Câmara Municipal o incluso projéto de lei, que abre o crédito especial para pagamento de um veiculo para a Prefeitura, cuja aquisição foi aprovada pela Lei nº 284 de 4/10/68.

Aproveito o ensêjo para renovar a V. Excia. os protestos de alto aprêço e distinta consideração.

Dr. Theodulo Pereira

Presidente da Câmara no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

OURO PRETO

*J*

Projéto de Lei nº 29/68

Dispõe sôbre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos cruzeiros novos), para atender o pagamento com aquisição de um Jeep marca Willys, autorizado pela Lei nº 284 de 4/10/68.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.3.0-16 Aquisição de moveis e utensilios (Parcial) NCr\$ 8.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de \_\_\_\_\_ de 1968

APROVADO em Primeiro discussão

Por unanimidade  
Sala das Sessões, 4 de Novembro de 1968

J. F. Reis  
Presidente

APROVADO em segundo discussão

Por unanimidade  
Sala das Sessões, 8 de Novembro de 1968

J. F. Reis  
Presidente

Ao Vereador  
Maurício F. Brito  
para relatar  
em 6/10/68  
[Assinatura]

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Secretário

A Comissão de Justiça

Em 4 de Novembro de 1968  
J. F. Reis  
Presidente

APROVADO em terceiro discussão

Por unanimidade  
Sala das Sessões, 9 de Novembro de 1968

José F. Reis  
Presidente





Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Lei n. 294 de 14 de novembro de 1968

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

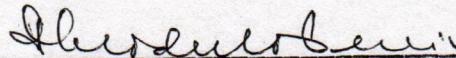
Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o crédito especial de Ncr\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos cruzeiros novos), para atender pagamento com a aquisição de um Jeep marca Willys, autorizado pela lei n. 284 de 4.10.68.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.3.0-61 - Aquisição de móveis e utensílios (parcial) 8.600,00 Ncr\$

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de novembro de 1968



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal